



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicação no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2022.

Portaria CIB/SP-06, de 03/03/2022

Pactuar a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social da Capital.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB/SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 03 de março de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, e

Considerando o Decreto Estadual 64.728, de 27/02/019, que Regulamenta a Lei 13.242, de 08/12/2008, que estabelece o repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, destinado ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social nos serviços socioassistenciais tipificados no SUAS.

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução nº109/2009, que aprova os serviços de Proteção Social Básica e do Serviço de Proteção Social Especial.

Decide:

Artigo 1º - Pactuar transferência de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal da Capital, no valor de 50.000.000,000 (cinquenta milhões de reais), para execução de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado à indivíduos e famílias em situação de rua.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação